



ATO CONVOCATÓRIO – DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

A Câmara Municipal de **SÃO JOÃO-PE**, com sede na Rua Cel. João Fernandes, 133 – C.Postal 02, São João - PE, CEP: 55.435-000, neste ato representada pelo Presidente Sr. **PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **ATO CONVOCATÓRIO** destinado a divulgar os locais de aplicação das Provas Objetivas referentes ao Concurso Público Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente deste Município, em conformidade com o edital normativo anteriormente publicado.

DOMINGO (MANHÃ) – 17/05/2026

Cargo: Todos os Níveis

Abertura dos portões: às 8h.

Fechamento dos portões: às 8h40 (correspondendo a 20 minutos antes do início da avaliação).

Início da prova: às 9h.

Os candidatos somente poderão deixar a sala de prova após transcorridas **duas horas** do tempo total destinado à realização da avaliação. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato quando restarem **quinze minutos** para o término da prova, desde que esteja completamente íntegro, sem qualquer rasgo, retirada de páginas ou partes faltantes.

Os candidatos inscritos nos cargos e seus respectivos códigos **002 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e **006 – VIGILANTE**, conforme disposto no 1º Aditivo publicado em 12/12/2025, tiveram suas inscrições canceladas, tendo em vista que os referidos códigos deixaram de integrar o edital 001/2025.

Dessa forma, os candidatos vinculados a esses cargos não conseguirão visualizar os locais de prova.

Os candidatos que realizaram solicitação de transferência de cargo tiveram suas alterações devidamente processadas e homologadas pela banca organizadora, podendo consultar o novo código de inscrição na Área de Inscrição, juntamente com o respectivo local de prova.

Os demais candidatos que não efetuaram a solicitação de transferência poderão requerer o reembolso da taxa de inscrição, mediante envio dos dados e das informações necessárias para o e-mail indicado no 1º Aditivo.

ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

Cláusula 1º – Para a participação nas provas, o candidato deverá atentar-se, em especial, ao disposto no **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, constantes no Edital nº 001/2025.

Cláusula 2º – Após o fechamento dos Portões, **não será permitido** o ingresso nos locais de aplicação da Prova.

Cláusula 3º – Os candidatos deverão realizar as provas exclusivamente nas datas e horários indicados em seu Cartão de Identificação, não sendo permitida alteração ou substituição.

PARA CONSULTAR OS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, ACESSE O LINK A SEGUIR:

<https://inbrasp.org/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=690>

São João - PE, 14 de maio de 2026.